



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

034

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.892 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A Escola situada na Rua Bispo César D'Acorso Filho esquina com a Rua Wenceslau Braz, no Bairro Cidade Industrial, fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL " PROFESSORA MARIA JOSÉ CUNHA SENNE".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 10 de maio de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =